

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE METROLOGIA LEGAL (CML)

1. Data, Horário e Local da Reunião

Realizada em 08/04/2020, com início às 9h00min e término às 12h00min, por vídeo conferência.

2. Convocações

São convidados a participarem desde Comitê: especialistas da área, fabricantes de equipamentos, consultores, associações, representantes de classe, laboratórios, IPEM e Inmetro.

3. Participantes

Presentes 26 pessoas - Antonio F. Oliveira (Toledo), Anderson Fernandes de Sousa (Pesolab), Carlos Augusto Scarton (Sartorius), Celso Scaranello (Remesp), Daniela Soares (Mettler Toledo), Gerson Ricardo Vieira da Silva (Alfa Instrumentos), Helio Primo Cavarzan (Shimadzu), Antonio L. Pancieri (Ipem-SP), João Carlos Barbosa de Lima (Ipem-SP), Luciano Esteves (Toledo), Zenon Leite Neto (Urano), Luiz Ricardo Amaral (Shimadzu), Sérgio Cervera (EMC2 Consultoria), Israel M. Guratti (ABINEE), Miguel Baroni (Sartorius), Wellington A. Silva (Welmy Balanças), Ricardo Almeida (Total Work), Daniel Esteves Santana (IPEM-SP), Luiz Henrique de Almeida Silva (Ipem-SP), Carlos Marin (Weightech), João Carlos Salgassa (Equilam), Edilson Dias Camargo (EMC2), Alexandre Ruiz (Sartorius), Marcelo Moraes (Inmetro), Bruno Couto (Inmetro) e Jefferson Kovachich (IPEM-SP).

Ausentes 16 pessoas: Antonio Carlos Dias (Ipem-SP), Guilherme Baldo (Welmy Balanças), Ivan Viana Pinto (Ipem-SP), José Carlos Carnevalli (Remesp), Sabrina Kamei (Ipem), Sergio Ballerini (Asmetro), José Paulo Marin (Navarro), Luiz Carlos da Silva Dias (Ipem-SP), Mario Ono (Ipem-SP), Mauricio Balarine (ABEMDI), Itamar de Arruda (Quanto Brasil), Jean Bodinaud (Remesp), Rodrigo Ozanan (Asmetro) e Carlos Alberto Pereira Amarante (Sibapem), Osvaldo Alves Ferreira Junior (Ipem-SP) e José Luis Salomão (Ipem-SP).

4. Assuntos em Pauta

Definições deste Comitê de Metrologia Legal, Sigla: CML

Objetivo: *“Identificar, sugerir novos modelos e melhorias de práticas com vistas para melhores serviços para a sociedade integrando os fabricantes, laboratórios e comunidade/consumidor, com isso buscar representatividade contribuindo para a modificação de políticas”.*

Coordenador do Comitê: Gerson Ricardo Vieira da Silva

Pauta:

1. Abertura pelo Presidente Executivo da Remesp, Boas vindas e orientações gerais sobre a dinâmica da Reunião
2. Esclarecimentos portaria nº 101/20;
3. Atualização da Dimel em relação ao atendimento do Inmetro aos prazos da lei da liberdade econômica e ao estudo de classificação dos grupos de riscos;
4. Subsídios do grupo para definição da agenda 2020 para metrologia legal.

Na 28ª reunião do ano, o comitê de Metrologia Legal da Rede Metroológica do Estado de São Paulo, reuniu-se por web conferência e contou com a presença do Inmetro, representado pelos senhores Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) e Marcelo Morais (Chefe da Diart).

1. Abertura pelo Presidente Executivo da Remesp, Boas vindas e orientações gerais sobre a dinâmica da Reunião

A reunião foi iniciada com o presidente executivo da Remesp, Sr. Celso Scaranello, agradecendo a presença e desejando sucesso a frente dos novos cargos e projetos para os Srs. Bruno Couto (Chefe substituto Dimel) e Marcelo Morais (Chefe da Diart). O presidente mencionou o fato de a reunião ser realizada pela primeira vez no formato de vídeo conferência, e que tem sido muito questionado sobre a volta da normalidade das atividades, porém em sua percepção, o cenário de normalidade de dois meses atrás jamais voltará, e que os novos modelos que estão sendo implantados a partir do Home Office estão performando os negócios de uma forma jamais vista, portanto juntos e a partir desses novos modelos vamos construir o novo cenário de normalidade.

O presidente saudou a todos os demais presentes e mencionou que a reunião foi preparada com carinho para que os negócios no Brasil e em especial das empresas que produzem instrumentos e equipamentos para o controle metroológico legal não sejam prejudicados.

Frisou que a missão desse comitê é integrar as organizações e estabelecer uma agenda positiva com a participação das Indústrias, Órgãos Metroológicos e Inmetro.

Ratificou as orientações anteriormente passadas pelo Gerson para o bom andamento da reunião e mais uma vez agradeceu a todos, desejando um bom trabalho e que essa reunião seja bastante produtiva, trazendo elementos importantes para que o nosso Inmetro possa caminhar dentro desse momento tão difícil que nós estamos atravessando, e que gostaria de registrar que a rede metroológica do Estado de São Paulo está disponível para ajudá-los no que for necessário.

2. Esclarecimentos portaria nº 101/2020;

O segundo item da pauta teve início com a Sra. Daniela da Mettler Toledo e Conselheira da REMESP, passando aos membros do Inmetro que a ideia de trazer esse item para pauta, foi com o objetivo de alinhar os conhecimentos e entender as dúvidas e necessidades dos fabricantes e que essa é uma boa oportunidade por contar com a presença do Inmetro e da Dimel, dando início as primeiras perguntas.

Daniela (Mettler Toledo): Solicitou que o representante da Dimel/Inmetro fizesse uma explicação sobre a portaria 101 e como os interessados devem proceder? Caso ocorra uma paralisação total das atividades do IPEM, como está o alinhamento entre Dimel e IpeM para uma resposta rápida aos requerentes?

Gerson (Alfa Instrumentos): Comunicou a todos que a reunião está sendo gravada.

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel): Informou que assumiu a Dimel como diretor substituto no dia 16 de março, e que já estava ocorrendo muitas ações nos estados por conta do

combate ao Covid-19, e por esse motivo a portaria nº101 foi emitida em caráter emergencial para tentar minimizar os impactos na indústria. Citando o exemplo de Santa Catarina em que as repartições públicas foram todas fechadas, impossibilitando que fabricantes escoassem suas produções por conta de não fazer a verificação inicial. Frisando que o mecanismo só pode ser utilizado caso o órgão metrológico não tenha condições de prestar atendimento.

Mencionou que os interessados devem entrar em contato com a Dicol, sendo passado um formulário ao requerente junto com as demais necessidades.

Numa eventual impossibilidade de atendimento dos IPEMs, as portarias nº101 e 114 são dinâmicas, o que permite que os fabricantes possam obter a autorização de forma rápida.

E caso necessário poderão ocorrer novas correções a portaria nº101, assim como ocorreu com a emissão da portaria nº114.

Gerson (Alfa Instrumentos): Solicitou que o Sr. Bruno se apresentasse para todos os participantes, e que comentasse sobre o cenário da Dimel e as perspectivas futuras.

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel): Mencionou ser servidor do Inmetro desde 2002, atuando em diversas áreas no setor elétrico, como por exemplo, medidores de energia elétrica inclusive tendo experiência na parte de software.

O organograma e estrutura do da Dimel foi mantido, com a troca dos chefes nas principais áreas:

Diretor (Substituto): Bruno Couto

Diart: Marcelo Moraes

Sesma: Marcelo Castilho

Dicol: Felipe Ferreira

Disme: Rodrigo Ozanan

Dgtec: Henrique Alves

Nesse início como diretor substituto, está enfrentando muitas dificuldades por tudo que vem ocorrendo, principalmente na tomada de ações, tendo em vista que cada estado está procedendo de maneira diferente.

Que entende que nesse período de crise o objetivo do Inmetro é evitar que as indústrias parem, minimizando ao máximo os estragos. Frisou novamente que a comunicação com o IPEM-SP é muito rápida, e que qualquer necessidade, esse alinhamento permitirá tomadas de decisões rápidas.

Gerson (Alfa Instrumentos): Solicitou que fosse explicado o uso de lacres para fabricantes que não são permissionários? Como irá funcionar a informação de rastreabilidade, nos casos em que os equipamentos sejam enviados a distribuidores ou revendedores?

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel): Foi tratado num primeiro momento na portaria nº 114/2020 que o IPEM da região forneça a marca de selagem a esses fabricantes, e que isso inicialmente não seria um empecilho. E os que forem permissionário podem fazer uso do lacre próprio.

Marcelo Moraes (Chefe da Diart): O fato de depender dos IPEMs seria um complicador se eles estivessem totalmente paralizados, então nesse momento, preferencialmente fazer uso dos lacres fornecidos pelo IPEM, mas que pode ser o de permissionário ou outro que o fabricante adquirir.

Gerson (Alfa Instrumentos): Somente estamos falando do lacre, selo não?

Marcelo Moraes (Chefe da Diart): Exatamente, somente lacre.

Antônio (Toledo): A placa de inventário também não vai, correto?

Marcelo Moraes (chefe da Diart): Isso, também não vai a placa de selagem.

Gerson (Alfa instrumentos): Lacre da permissionária não possui um serial sequencial, no caso de permissionária deixa a tabela em branco nesse campo?

Marcelo Moraes (Chefe da Diart): Nesse primeiro momento a tabela proposta não é um modelo obrigatório e com a necessidade de ser totalmente preenchida, é somente para dar um norte aos usuários, porém isso deve ser acordado entre a Dimel e o IPEM, pois será tratada caso a caso.

Anderson Fernandes (PesoLab) – Não havendo o estoque de selos de reparados no IPEM local, a permissionária mantém o selo da verificação anterior e acrescenta a marca de selagem do permissionário?

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel): A princípio o fornecimento de selos está normal pela Cored, com exceção a termômetros clínicos devidos a alta demanda.

Anderson Fernandes (PesoLab) – Certificados de permissionários que vencem nos próximos 2 ou 3 meses estarão válidos?

Bruno couto (Diretor substituto Dimel) – Sim estarão válidos, não é classificado como certificado de verificação, talvez por esse motivo se faça necessário revisar a 101 para incluí-lo.

Marcelo Moraes (Chefe da Diart) – A portaria 65 possui uma “brecha”, que permite a renovação e auditar depois não suspendendo a permissionária.

Hélio Cavarzan (Shimadzu) – Caso onde não é somente utilizado o IPEM SP, mas como tem outros distribuidores em outros estados, pode usar o IPEM aqui em SP e em outros estados poderia solicitar a auto declaração?

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) – Sim, pois se a verificação inicial é feita em outro estado que o IPEM não esteja atuando, será necessário auto declaração.

Gerson (Alfa Instrumentos) – Ficou pendente a pergunta sobre a rastreabilidade quando enviado a distribuidores e revendedores?

Marcelo Moraes (Chefe Diart) – Como é um cenário de pandemia atípico, o fabricante deve informar o que for possível fornecer, caso contrário bastaria a informação do revendedor para depois isso ser rastreado pelo órgão delegado da região

Gerson (Alfa instrumentos) – Comenta que é um momento de confiança e seriedade de todas as partes, IPEM, fabricantes e Inmetro.

Zenon (Urano) – Gostaria de saber quais estados o IPEM e Inmetro não estão fazendo as verificações iniciais?

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) – Essa relação é dinâmica inclusive por instrumentos, Rio Grande do Sul, Goiás e Santa Catarina como exemplos.

Marcelo Moraes (Chefe Diart) – Todos os IPEMs estão sofrendo algum tipo de impacto.

João Carlos (IPEM-SP) – Foi feito pelo IPEM-SP a portaria nº65/2020 com a suspensão das verificações periódicas, porém em alguns casos se faz necessário, como por exemplo, esfigmomanômetro e também pedidos do DER para radares que estarão vencendo e bafômetros. Como proceder nesses casos? As prorrogações dos certificados valem até quando?

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) – Se tiver condição de fazer é para fazer, não há proibição, a portaria nº 101 vale apenas para o que não for possível fazer. E as prorrogações serão pelo período da Pandemia.

Marcelo Moraes (Chefe Diart) – As condições e prazos não podem ser homogêneos, pois, cada estado tem um prazo. A respeito do pedido do DER, enviar novamente para analisarmos e vermos como tratar esse assunto.

João Carlos (IPEM-SP) – Qual a data a ser colocada e onde colocar a data de uma possível prorrogação de um certificado de um radar, para que não tenha problemas numa possível autuação?

João Carlos, Bruno Couto e Marcelo Moraes – concordaram em tratar esses assuntos em separado da reunião.

Antônio (Toledo) – Solicitou explicação para o artigo 4º da portaria nº 114, “o fabricante ou

importador deverá manter cadastro e os registros dos ensaios”?

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) – A auto declaração foi implementada para que o fabricante pudesse escoar sua produção, mas os fabricantes devem fazer no mínimo os ensaios definidos em regulamento na verificação inicial, por esse motivo gostaria que os ensaios fossem mantidos os registros. Para posteriormente ser auditados.

João Carlos (IPEM-SP) – Estabelecer que os testes, mesmo que em uma planilha excel, sejam registrados e realizados em todos os equipamentos, e esse registro ser enviados ao IPEM da região, ou seja, para a regional onde ficará guardado.

Gerson (Alfa Instrumentos) – Na portaria nº 114 no artigo 4º não consta que deve ser enviada, consta que devem ficar armazenados para serem avaliados em futuras auditorias.

Marcelo Moraes (Chefe Diart) – Sendo possível enviar para o IPEM e DIMEL, para dirimir qualquer dúvida, importante nesse momento compartilhar entre Inmetro e IPEM.

Gerson (Alfa Instrumentos) – Para quem devemos enviar no Inmetro e IPEM? Para qual e-mail?

João Carlos (IPEM-SP) – Propõe que esses arquivos fiquem com a RBMLQ-I e não para a Dimel direto, evitando sobrecarregar o Inmetro.

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) – Fazer efetivamente o que for possível, e se possível encaminhar para a RBMLQ-I, o Inmetro se necessário em supervisão recorre a rede, somente em caso necessário o Inmetro irá solicitar.

Antônio (Toledo) – Por fim, enviar para o IPEM e para o Inmetro os ensaios e informação das balanças?

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) – Enviar para os dois.

3. Atualização da Dimel em relação ao atendimento do Inmetro aos prazos da Lei da liberdade econômica e ao estudo de classificação dos grupos de riscos;

Dando seguimento a pauta, a Sra. Daniela (Mettler Toledo e Remesp) mencionou que em fevereiro foi realizada uma reunião com a diretoria antiga do Inmetro, onde tomamos conhecimento da lei de liberdade econômica vinculada a metrologia legal. E o nosso objetivo com esse item na pauta é para obtermos uma atualização sobre esses trabalhos e prazos da lei de liberdade econômica bem como em relação aos estudos sobre a classificação de riscos e quem são os responsáveis? Pois há interesse desse grupo de criar uma agenda do CML de modo a colaborarmos com essas atividades do Inmetro.

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) – Por conta de a transição de gestão estar ocorrendo no meio da pandemia, ainda não houve uma ação por conta desses decretos, pois conforme

explicado o objetivo principal foi fazer a indústria não parar.

Existe um grupo de trabalho da gestão anterior que ainda continuam a fazer esse trabalho, iremos aproveitar algumas coisas que eles fizeram. O Marcelo Morais e o Henrique ficarão a frente disso, o Marcelo por ser chefe da DIART, e isso pode culminar ou não na portaria 35 de aprovação tácita. A grande intenção é não causar nenhum impacto. A indústria já tem muitos problemas e o Inmetro não precisa atrapalhar. Todas as decisões terão participação dos envolvidos para não pegar ninguém de surpresa. Algo prático ainda não tem, mas já começaram as conversas.

Marcelo Morais (chefe Diart) – A prorrogação dos prazos aliviou bastante e nas próximas semanas o Inmetro talvez consiga ter um panorama mais claro de como vai seguir isso. Os decretos são para criar benefícios para a indústria.

Daniela (Mettler Toledo e Remesp) – A maioria do grupo que está aqui são fabricantes de IPNA, portanto vai ser possível manter os prazos de 150 dias com todas essas mudanças? Quem é o técnico que ficou responsável pelo Sesma?

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) – Como dito anteriormente, quem ficou responsável pelo Semas é o Marcelo Castilho, e como era o chefe substituto não houve nenhum tipo de ruptura. Na verdade, a ideia da aprovação de modelo é se tornar o mais rápido possível e as interfaces com outras áreas do Inmetro não causarem nenhum problema. No caso de IPNA os 150 dias podem ser atendidos, até porque ainda não se tem avaliação de software. Bruno já trabalhou e tem experiência com avaliação de software, e disse que a avaliação de software em outros países é por níveis de severidades para cada tipo de instrumentos.

No Brasil por conta de CPIs de medidores de energia o nível de severidade foi levado lá para cima, mas até mesmo o medidor de energia talvez não necessitasse dessa severidade. Isso ainda é um tema muito delicado. Voltando a questão do prazo 150 dias para IPNA é totalmente plausível.

Marcelo Morais (Chefe Diart) – Para complementar as palavras do Bruno, o Semas está completamente coberto com o Castilho e a única coisa que pode causar problemas são os serviços externos por conta da pandemia e dos laboratórios acreditados externos que estão com demanda grande de instrumentos médicos. IPNA que não tem software está andando normalmente.

Gerson (Alfa Instrumentos) – Irá disponibilizar a Ata da 27ª reunião do CML, para auxiliar o Bruno Couto e o Marcelo Morais no que nos vinha sendo apresentado e discutido com os outros diretores.

A questão do software, importante frisar que a última minuta depois de muito trabalho e discussões chegamos num cenário extremamente possível de ser cumprido pelos fabricantes, e muitos fizeram investimentos, então não é legal que o que foi conseguido até o momento seja perdido. Pois seria altamente prejudicial para quem investiu até o momento e também para a metrologia legal.

Como será nossa participação para a classificação dos grupos de riscos, no caso de balanças por exemplo, classes I, II e III?

Bruno Couto (Diretor substituto da Dimel) – Está avaliando o que foi feito pelo grupo da gestão anterior, não sabe como será essa divulgação e discussão por conta da pandemia, em condições normais seria reuniões no auditório do Inmetro em Xerém. Se a indústria tiver sugestões pode enviar que irá contribuir muito. Em relação a minuta do software de IPNA, na opinião do Bruno Couto, foi algo bem plausível e os requisitos não estão elevados como de outros instrumentos, e pode seguir com algumas restrições por conta da implementação, pelo impacto que vai causar por conta do volume, mas os requisitos estão bem adequados.

Sra. Daniela (Mettler Toledo e Remesp) – A Daniela comentou o fato do grupo do CML ser heterogêneo e que por esse motivo podemos contribuir com o Inmetro, e que se fosse possível respeitando o tempo de adaptação da nova equipe e a crise atual enfrentada, se essa nova diretoria do Inmetro poderia nos fornecer subsídios para o início de uma discussão e estudo, incluindo a classificação de riscos por equipamento. Esse grupo se compromete a apresentar a visão do lado industrial para colaborar com o Inmetro no andamento desse trabalho.

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) – Isso será de grande valia, por ser um grupo heterogêneo será muito importante ver essas visões diferentes. Não concorda como estava sendo feito anteriormente, na gestão passada, de maneira jogada e imposta. O Inmetro precisa definir as diretrizes e discutir com as partes, mas por conta da questão do coronavírus ainda não foi dada a condição adequada para tratar esse tema.

Com relação a classificação de riscos não foi possível dar o devido tratamento, e agradecerá demais se tivesse essa colaboração.

Sra. Daniela (Mettler Toledo e Remesp) – A preocupação dos fabricantes é receber informações e que não foram levadas em conta o nosso ponto de vista, e esse grupo dentro do comitê é para permitir que dentro de um alinhamento, seja levado ao Inmetro a visão dos fabricantes e importadores.

Marcelo Moraes (Chefe Diart) – também não concordava com a maneira como estava sendo tratada, pois eles como corpo técnico também não tinham todas as informações, e que agora garantem que as informações serão tratadas de maneira transparente com a participação da indústria principalmente. Mas ainda não sabe como isso vai se dar. A participação maior tem que ser da indústria e não do Inmetro, e vai dividir com todos o que for possível. Tentará cumprir no final do mês ou início de maio essa solicitação de entregar subsídios e se não for possível irá nos comunicar.

Gerson (Alfa Instrumentos) – Comentou que essa Pandemia tem nos trazido algumas lições e reflexões, e uma reflexão importante a ser feita é sobre o fato da indústria do mundo estar sendo tão dependente da indústria Chinesa. E que essa visão do Inmetro é muito positiva, pois se faz necessário ações que permitam o fortalecimento da indústria nacional, e a retirada e minimização dos entraves, é de fundamental importância, vale frisar que não é somente o Inmetro que necessita dessas mudanças, mas órgãos federais, estaduais e municipais também devem participar dessa mudança, permitindo a evolução da indústria nacional. Importante analisarmos esse cenário, pois senão nos tornaremos um país de importadores, e isso com certeza não é interessante para nenhuma das partes, Inmetro, RBMLQ-I e Indústria.

Cervera (EMC²) – Mencionou já ter participado de algumas reuniões para discussão da revisão da portaria de IPNA, e que inclusive em algumas delas atuava representando um dos

fabricantes, mesmo sendo a área de atuação dele no fabricante na parte de permissionários, sempre observou que a participação dos permissionários sempre foi pouco significativa, e que existem alguns requisitos, principalmente na parte de software, que são de interesse da parte de fabricação e vendas dos produtos para restringir a parte econômica e proteger o mercado nacional, sem levar em consideração como isso vai ser atuado pelas permissionárias e que são em número muito maior que os fabricantes, bem dizendo, fechando as portas.

Atualmente já existe uma dificuldade de transferência de conhecimento entre os fabricantes e quem atua na parte de reparo, e se forem colocados mais requisitos burocráticos técnicos que bloqueiem o acesso aos instrumentos as permissionárias terão as portas fechadas totalmente, e existirão instrumentos parados e ninguém vai conseguir consertar, fazendo um monopólio que somente o fabricante irá conseguir reparar. Então eu acho que o Bruno comentou aqui que onde foi incluído o controle de software, e muitos casos foi identificado que não teve ganho nenhum por mais que já tem investimento de grande parte dos Fabricantes e incluir isso em outros instrumentos é algo a se pensar muito bem.

Bruno Couto (Diretor substituto Dimel) – A gente tem que avaliar o impacto de toda implementação, e por isso ainda não foi implementado as mudanças de software para IPNA, e sim deve ser participativo inclusive com a participação das permissionárias, pois elas são parte do processo e são parte afetada, não tem sentido a lei de liberdade econômica afetar algum ente. Fique tranquilo que iremos nos atentar a esse detalhe e caso haja alguma lacuna fiquem à vontade para nos avisar.

Gerson (Alfa Instrumentos) – Mencionou não se recordar de ações desse grupo que foram prejudiciais ou restritivas aos permissionários, mas é importante buscar entender com o Cervera posteriormente o que ele enxergou sendo esse impeditivo. E que muito pelo contrário o Anderson Fernandes da empresa PesoLab, está realizando um trabalho em nome da REMESP que é para trazer esses permissionários para o CML e também ter um comitê exclusivo para permissionários, permitindo dar voz a esse público tão importante para a cadeia produtiva. Portanto Cervera, contamos também com sua colaboração para ajudar a Remesp a trazer esse público. Importante frisar também o tema que esse grupo “busque uma reserva de mercado”, em nossa opinião a questão da proteção da indústria nacional deve ser tratada de uma ótica diferente, a indústria nacional tem que ser colocada em condições de competir com outras industriais pelo mundo, para isso se faz necessário diversas mudanças, como por exemplo, o custo Brasil. Claro que também queremos vender e competir na Europa. Portanto é importante esclarecer para o Bruno Couto que o que sempre mencionamos nesse grupo, é que queremos ser colocados em igualdade, e não que queremos prover um protecionismo de mercado, eu posso falar pela Alfa instrumentos, nós temos um corpo técnico de engenharia bem capacitado, tanto elétrico, eletrônico e mecânico, engenharia própria, talvez hoje nós somos a única indústria no segmento de pesagem nacional, 100% nacional, ou seja, todos os seus produtos são desenvolvidos e produzidos no Brasil. Volto a repetir o que queremos é ser colocados em condição de igualdade para podermos concorrer com outros mercados em condições de competitividade. A prova que isso não ocorre hoje, é que muitas empresas nacionais têm boa parte da sua cadeia produtiva na China, se o custo Brasil não fosse um problema, não teria motivo para isso ocorrer. Por fim quero frisar que esse grupo quer um desenvolvimento da indústria no geral, um fortalecimento da metrologia legal que atenda a todos, permissionários, fabricantes e importadores.

4. Subsídios do grupo para definição da agenda 2020 para metrologia legal.

Sra. Daniela (Mettler Toledo e Remesp) – Dando continuidade à pauta, nossa idéia é ter uma agenda desse comitê alinhado a agenda da Dimel. Conforme combinado no final do mês ou

começo de maio o Inmetro nos passa as ideias e percepção da Dimel com subsídios para iniciarmos as discussões. E que esse grupo também traga para o comitê assuntos como, por exemplo, esse das permissionárias. Agora aguardaremos a Dimel e quando recebermos essa agenda estruturarmos a nossa alinhada à da Dimel.

Bruno Couto (Diretor substituto da Dimel) – Ainda não se tem uma agenda conforme já dito, pois foi priorizado as demandas emergenciais, hoje a força de trabalho deve ter cerca de 10% no Inmetro, mas só essa semana efetivamente conseguimos começar a ver como vai ser tratado todos esses detalhes, eu pediria mais uma ou duas semanas para ver como iremos tratar principalmente os decretos.

Gerson (Alfa Instrumentos) – próxima reunião dia 06 de maio, até a próxima reunião montar o grupo com os interessados para iniciar essa discussão e trazer algum subsidio para o Inmetro, talvez montando o grupo e começando pela classificação do grupo de riscos.

Sra. Daniela (Metller Toledo e Remesp) – Todos que queiram participar dessas discussões e grupos, inclusive envolvendo outros instrumentos e buscando material técnico mandar e-mail para Daniela ou Gerson.

Gerson (Alfa Instrumentos) – enviar até o dia 30 de abril quem tiver interesse.

Anderson Fernandes (PesoLab) – Permissionários em outros estados que gostariam de participar e não o fazem pela distância, eu vou estender o convite para todos que eu tenho o contato.

Gerson (Alfa Instrumentos) – Essa maneira que nos foi colocado a força inclusive irá nos permitir a participação de IPEM de outros estados e quando tiver reunião presencial poderá participar da reunião por vídeo.

Marcelo Moraes (Chefe da Diart) – o grande desafio do Inmetro muitas vezes é uniformizar que a informação chegue da mesma maneira em todos os cantos dos pais. Por exemplo, as permissionárias que muitas vezes vão mais a ponta do que o próprio fabricante. Então esses problemas sempre devem ser passados ao Inmetro para que possa ser uniformizado essas informações entre todos.

Gerson (Alfa Instrumentos) – Conforme já informado, o Fernandes está fazendo um trabalho pela REMESP para montar um grupo de permissionário permitindo uma uniformização entre todos.

Luciano Esteves (Toledo) – A Toledo do Brasil tem essa particularidade de atuar em vários estados como se fosse vários permissionários devido as nossas filiais e até mesmo quando ocorre essas divergências, portanto gostaria de saber a quem no Inmetro devo recorrer para tratar essas divergências entre estados?

Bruno Couto (Diretor substituto da Dimel) Entrar em contato com a Dicol que é responsável pela parte do controle legal. Se existe uma divergência entre a RBMLQ-I e fabricante deve ser

reportado imediatamente a Dicol para sanar a questão entre todas as partes.

Considerações finais Bruno Couto (diretor substituto Dimel) – Agradeceu a participação na reunião e mencionou ser de grande valia esse trabalho realizado pela Remesp e pelo CML, e que com certeza o Inmetro irá continuar a participar com a representação do Sr. Marcelo Moraes.

Bruno aproveitou a oportunidade para mencionar sobre o trabalho do Inmetro durante a pandemia com o empréstimo de equipamentos e mão de obra, e solicitou se possível a participação de fabricantes nessa luta.

Gerson (Alfa Instrumentos) – Bruno, se você puder passar para nós essas demandas nós vamos atrás e claro iremos tentar ajudar na medida do possível.

Considerações finais Marcelo Moraes (chefe da Diart) – Agradeceu a participação e mencionou que a participação do Inmetro na indústria não pode ser para atrapalhar, por esse motivo a importância desse trabalho em conjunto.

Considerações finais Celso Scaranello (Presidente executivo Remesp) – Agradeceu a participação de todos e principalmente dos participantes do Inmetro que colocaram pontos importantes que nos traz a certeza que esse grupo vai ajudar a vencer essa etapa tão complicada de pandemia e as próximas etapas. Lembrou que no segundo semestre teremos o Seminário de Metrologia Legal organizado pela Remesp, deverá acontecer inicialmente em outubro e que contará muito da colaboração do Inmetro, trazendo todas essas novidades. Espera-se que até lá essa pandemia tenha sido superada. E deu por encerrada a reunião.

Próxima reunião:

06 de maio de 2020.

Ações decorrentes		Responsável / Prazo
1	Disponibilizar a ATA da 27ª reunião a todos os participantes.	Gerson / Imediato
2	Agenda com os prazos das próximas etapas do tema: Lei de liberdade econômica.	Bruno Couto e Marcelo Moraes / 1ª semana de maio
3	Diretrizes e subsídios da Dimel sobre os temas vinculados a lei da liberdade econômica, principalmente em relação a classificação de riscos.	Bruno Couto e Marcelo Moraes / 1ª semana de maio
4	Organização de grupo de trabalho para discussões de assuntos relacionados a lei da liberdade econômica e classificação do grupo de risco.	Gerson e Daniela / 30 de abril
5	Definir data, pauta, palestrantes e patrocinadores para o próximo 3º seminário de Metrologia Legal – REMESP – Grupo de trabalho com Celso Scaranello, Daniela Soares e Pancieri.	Celso Scaranello / próxima reunião
6	Criação do grupo de trabalho para tratativas de assuntos de permissionárias (recadastramento, capacitação e regulamentos).	Anderson Fernandes / próxima reunião

5. Assuntos Adicionais

NA		
Ações decorrentes		Responsável / Prazo
	NA	

6. Assinaturas

São Paulo, 08 de abril de 2020.



Celso Scaranello
Presidente Executivo

Gerson R. V. Silva
Secretário do CML

REDE METROLÓGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Paulista, 2200 9º andar.
CEP-01310-300 – São Paulo – SP
Fone: (11) 3283-1073
CNPJ 02.739.827/0001-47

DADOS DOS PARTICIPANTES DO COMITÊ DE METROLOGIA LEGAL

Nome	Organização	Telefone	E-mail
Antonio Francisco Oliveira	Toledo do Brasil	(11) 99653 7600	antonio.francisco@toledobrasil.com.br
Anderson Fernandes de Sousa	PESOLAB	(11) 99770-0022	anderson.fernandes@pesolab.com.br
Antônio Lourenço Pancieri	IPEM/ DMCI	((11) 97423 6536	alpancieri@IPEM.sp.gov.br
Antônio Carlos Dias	IPEM-SP	(11) 97658 8655	acsdias@IPEM.sp.gov.br
Carlos Augusto Scarton	SARTORIUS	(11) 941405924	carlos.scarton@sartorius.com
Celso Scaranello	REMESP/Presidência	(11) 99627 2518	presidente@remesp.org.br
Carlos Alberto Amarante	SIBAPEM/Presidência	(11) 996524862	carlos.amarante@toledodobrasil.com.br
Daniela Soares Baierle	Mettler Toledo	(11) 98709 4716	daniela.soares@mt.com
Edilson Camargo	EMC2	(11) 97566 5600	edilson@emc2consultoria.com.br
Gerson Ricardo Vieira da Silva	Alfa	(11) 98159 7463	gerson@alfainstrumentos.com.br
Guilherme Balda	Welmy Balanças	(19) 3026 2582	guilherme.baldo@welmy.com.br
Helio Primo Cavarzan	Shimadzu do Brasil	(11) 99235 7262	helio.primo@shimadzu.com.br
Itamar S. de Arruda	Quanto Brasil	(11) 2218-0234	itamardearruda@quantobrasil.com.br
Ivan Viana Pinto	IPEM-SP	11 99679-3395	ivpinto@IPEM.sp.gov.br
João Carlos Barbosa de Lima	IPEM-SP	(11) 99692 5782	jcblima@IPEM.sp.gov.br
João Carlos Salgassa	Equilam	(11) 98525 6620	salgassa@gmail.com
Jose Carlos Carnevalli	REMESP/Consultor	(11) 98958 1827	jc.carnevalli@gmail.com
Jose Luiz Salomão	IPEM-SP / Superintendente Adjunto	(11) 3581-2075	jlsalomao@IPEM.sp.gov.br

Jose Paulo Marin	SIBAPEM/Navarro	(11) 99215 5591	jose.marin@navarro.com.br
Luciano da Silva Esteves	Toledo do Brasil	(11) 4356-9101	luciano.esteves@toledobrasil.com.br
Luiz Carlos da Silva Dias	IPEM-SP	(11) 3581 2023	dmlf-sume@IPEM.sp.gov.br
Luiz Henrique de Almeida Silva	IPEM-SP	(11) 3581 2136 (11) 99664 5041	lhasilva@ipem.sp.gov.br
Marcos Trevisan Vasconcelos	Inmetro	(24) 98145 5666	mtvasconcellos@Inmetro.gov.br
Mario Ono	IPEM-SP	(11) 99955 3567	mono@IPEM.sp.gov.br
Mauricio Ballarine	ABENDI	(11) 5586-3140	mauricio@abendi.org.br
Miguel Baroni	SARTORIUS	(11) 4362 8900	miguel.baroni@sartorius.com
Oswaldo Alves Ferreira Junior	IPEM-SP	(11) 99752-1836	oafjunior@IPEM.sp.gov.br
Sabrina Kamei	IPEM-SP	(11) 96650 9313	skamei@ipem.sp.gov.br
Sergio Ballerini	Asmetro	(21) 980200001	sballerini@asmetro.org.br
Sergio Cervera	EMC2/Consultor	(11) 94126-1652	cervera@emc2consultoria.com.br
Zenon Leite Neto	Urano Balanças	(51) 98135 3484	zenonleite@urano.com.br
Suporte ao comitê			
Taís Borges	IPEM-SP	(11) 3581 2253 (11) 99760-3489	taborges@ipem.sp.gov.br
Renata Cardoso de Sá	Remesp	(11) 3283-1073	gerencia@remesp.org.br